



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA  
*Estado de São Paulo*  
CIDADE FOLCLORE

Santo Antônio da Alegria, 20 de julho de 2023.

Ofício n.º 105/2023  
(Ref: Requerimento n.º 13/2023)

Ilmo. Sr. Presidente,

Na qualidade de Prefeito Municipal e dentro das atribuições que me foram conferidas por Lei, venho, através do presente, tendo em vista o pedido de informações contido no Requerimento n.º 13/2023, subscrito pelos nobres edis, prestar os seguintes esclarecimentos:

Já foi encaminhado para o Departamento Jurídico do município a minuta com os principais pontos para a elaboração do Plano de Carreira da Saúde, e após a devida análise jurídica será instituída a Comissão para discussão dos principais temas relevantes para os nossos funcionários da saúde, com encaminhamento de Projeto de Lei para apreciação desta Câmara Municipal, neste exercício.

Sem mais para o momento, na oportunidade, aproveito para apresentar protestos de estima e consideração, permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

  
RICARDO DA SILVA SOBRINHO  
Prefeito Municipal

EXMO. SR.  
ATILIO DONIZETI PRATA VIEIRA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA/SP.

PROCOLO  
Entrada em 25/07/2023  
*Mirelê Rocha*

Câmara Municipal  
Santo Antônio da Alegria  
CNPJ: 56.889.470/0001-02